



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

MESA EXECUTIVA:

JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às onze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Senhores Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Paulo Hara para fazer a Leitura Bíblica. Continuando solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 001/2025, de 24 de janeiro de 2025, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 27 de janeiro de 2025, às onze horas, para apreciação dos Projetos de Lei sob nº 001, 002, 003, 005, 006, 007 e 008/2025: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 004/2025, de 22 de janeiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 001/2025, de 21 de janeiro de 2025, Súmula: Autoriza a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais compreendendo ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2025, de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a recomposição do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal 11.350/2006 e alterações, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/2025, de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a redação do artigo 1º, 2º e 4º da Lei nº 1062/2009 e artigo 4º da Lei 1749/2021, que institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos do município de Assaí e dá outras providências; Projeto de Lei nº 006/2025, de 22 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza conceder a recomposição dos vencimentos de todo o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Assaí; Ofício nº 008/2025, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), no orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei nº 008/2025, de 23 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Recria os cargos de Diretor de Secretaria e Assessor Jurídico da Presidência, reinserindo-os na Estrutura Administrativa e da outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

OPINAR. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Paulo Cezar Miyazaki, solicitou que fosse adotado regime de urgência para apreciação e votação dos projetos inseridos na pauta da presente sessão extraordinária, conforme artigo 164 e seguintes. O senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Paulo Cezar. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva. Após saudar a todos falou da grande satisfação de estar nesta Casa mais uma vez, representando a população de Assaí. Em seguida solicitou ao presidente e aos demais vereadores, que não cometessem os erros da legislatura passada, de votar os projetos sempre em uma única discussão e votação, para que os munícipes possam ter conhecimentos do que está sendo votado nessa Casa e também para que nesse intervalo, se necessário, possa haver emendas aos projetos, ou algum pedido de vereador, e que tenham mais tempo para estudar as matérias, quando questionados pela população saibam responder com propriedade quais projetos estão sendo apreciados. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, falou que também e contra a votação em regime de urgência, nessa oportunidade em especial o projeto que está criando cargos de diretor e assessor jurídico da presidência, mesmo porque não há necessidade alguma em votar esse tipo de projeto com urgência, ao contrário dos projetos concedendo a recomposição salarial dos servidores esses sim merece ser apreciado com urgência. Nesse momento o senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Reaberto os trabalhos, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, passou-se a votação nominal, sendo o pedido de urgência aprovado por 6 votos a 3. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 27 de janeiro de 2025, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2025, de 21 de janeiro de 2025, Súmula: Autoriza a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais compreendendo ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Parecer de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 27 de janeiro de 2025, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2025, de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a recomposição do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal 11.350/2006 e alterações, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 27 de janeiro de 2025, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2025, de 20 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a redação do artigo 1º, 2º e 4º da Lei nº1062/2009 e artigo 4º da Lei 1749/2021, que institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos do município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, novamente saudou a todos e falou que não concorda com algumas colocações nesse projeto e frisou mais uma vez a necessidade de se votar os projetos em duas votações e que do jeito que está, alguns servidores não vão receber o vale alimentação. Falou prosseguindo que, assim como alguns colegas vereadores, apresentou indicação solicitando que o vale fosse estendido a todos os funcionários públicos, com exceção dos secretários, mas pelo que está na redação do projeto, os secretários vão receber e alguns servidores não, motivo pelo qual os vereadores poderiam analisar e melhorar esse projeto beneficiando a todos. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, manifestando sua insatisfação e indignação em votar



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

um projeto onde os secretários municipais que já tem um salário de quase nove mil reais, vão receber o vale enquanto a presidente do sindicato, por estar defendendo os direitos dos servidores não irá receber. Usou da palavra o vereador Clésio Carlos Cruz, dizendo que no início do mandato fez uma indicação ao prefeito para estender o vale para todos e na época sugeriu o valor de seiscentos reais, o que não foi acatado, e que sempre foi a favor de ajudar o funcionário, portando não tem como votar contra esse projeto, mas fica indignado por saber que algumas pessoas serão prejudicadas, e que os vereadores deveriam ter discutido o projeto antes dessa reunião para que as alterações pudessem ter sido feitas, porém agora para não prejudicar os demais será aprovado da forma como está. Fez uso da palavra a vereadora Neuza Costa, após saudar a todos, disse que concorda com os vereadores que a antecedeu e que vai votar o projeto com plena consciência de que alguns vão perder, porém se não votar a maioria vai perder, e que deveriam ter discutido antes para corrigir essas falhas. Mas é errando que se aprende e a partir de agora que os projetos sejam apreciados em duas votações para corrigir o máximo. Fez uso da palavra o vereador Rosano Custódio, que em seu ponto de vista, os vereadores mais antigos que sabiam que esse projeto iria prejudicar algumas pessoas, deveriam ter alertado os novos, evitando assim prejuízo para alguns servidores, mesmo porque foram eleitos para aprovar projetos para beneficiar a população. Fez uso da palavra o vereador Paulo Hara, concordando que se o projeto for aprovado algumas pessoas possam ter algum tipo de prejuízo, porém não podem deixar de votar prejudicando os demais. Sugeriu que aprovem o projeto e depois estudem uma forma, juntamente com o prefeito, para alterar a lei e assim todos possam ser beneficiados com o vale. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki, após saudar a todos disse que deveriam estar agradecendo o Prefeito Municipal pela iniciativa desse projeto, mesmo porque já houve indicação dessa Casa solicitando a extensão do vale para todos os servidores, e agora o prefeito está concedendo o vale para todos, assim como o vale natalino que beneficiou todos os servidores da Prefeitura Municipal. O Senhor Presidente usou da palavra esclarecendo que não poderia deixar de votar esse projeto, apesar da demanda trazida pela senhora Eliane, para que os demais servidores não sejam prejudicados deixando de receber o vale já no mês de janeiro, porém nada impede que os vereadores conversem com o Prefeito que com certeza terá o discernimento de corrigir essa falha. Salientou que o vale foi inserido na gestão 2005 a 2012 com um valor inicial de cem reais e o prefeito Tuti foi corrigindo esse valor e agora está no valor de um mil e cem reais e com certeza será de grande valia para todos os servidores, que era uma reivindicação dessa Casa que fosse estendido a todos e certamente o prefeito dentro do orçamento do município chegou a esse valor de quinhentos e cinquenta reais. E que espera que esse projeto seja aprovado para que os demais servidores sejam beneficiados e discorda quando dizem que os secretários não merecem, que são merecedores sim, pois trabalham muito e se dedicam exclusivamente ao serviço público, assim como todos os demais são merecedores. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 27 de janeiro de 2025, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2025, de 22 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza conceder a recomposição dos vencimentos de todo o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 27 de janeiro de 2025, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), no orçamento vigente e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, o vereador Carlos Junior da Silva, faz uma explanação sobre o projeto que abre um crédito no orçamento de trezentos mil reais, que é o custo que a câmara municipal terá com esses dois cargos comissionados que está sendo pleiteado pela mesa executiva. O Senhor Presidente esclareceu que esse crédito é para despesas da Câmara e não exclusivamente para custear os cargos, lembrou também que com o aumento do salário dos vereadores e a perspectiva da compra do carro o orçamento iria ficar muito apertado, portanto, foi necessário solicitar essa suplementação ao município para que pudesse honrar as despesas da Câmara de Vereadores. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por oito votos a um em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 27 de janeiro de 2025, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2025, de 23 de janeiro de 2025, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Recria os cargos de Diretor de Secretaria e Assessor Jurídico da Presidência, reinserindo-os na Estrutura Administrativa e da outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Iniciou falando sobre a economia realizada pela Casa, durante a legislatura passada, de aproximadamente duzentos mil reais, os quais foram devolvidos para o Executivo a título de recursos livres. Disse prosseguindo que sempre cobrou a Presidente Leni sobre a necessidade de se ter acessibilidade no prédio da Câmara e quanto ao projeto dos cargos salientou que sempre foi favorável a contratação do assessor da presidência tendo em vista que a Leni não era formada em direito, no entanto o senhor Jorge, hoje presidente desta Casa, é formado em direito, e com a experiência que teve como vereador, não existe a necessidade nesse momento de uma assessoria jurídica, mesmo porque o espaço físico desse prédio não comporta nem mais uma pessoa. Disse prosseguindo que é favorável que se abra um concurso público para o cargo de advogado, mesmo porque tem muitas pessoas formadas em direito em nossa cidade que está em busca de uma oportunidade de emprego. Fez alusão aos cargos que serão criados, de diretor e assessor jurídico da presidência, com o salário de oito mil e cem reais, quase o mesmo valor recebido pelo vereador que batalhou fazendo campanha pra chegar até aqui, que concorda com o cargo de assessor da presidente, pois acha necessário, porém não com o salário praticamente igual do vereador, que tem muito mais responsabilidade com a população. Fez uso da palavra o vereador Clésio Carlos Cruz, disse que também não é contra a criação do cargo de assessor jurídico, porém pediu para que fosse desmembrado o projeto e que constasse apenas o cargo de assessor jurídico, mas da forma como está votará contra, mesmo porque acredita que no momento não há a necessidade de criar um cargo de diretor, até porque existem outras prioridades no momento. Fez uso da palavra o vereador Paulo Hara, iniciou dizendo que o cargo de presidente é de extrema responsabilidade, tendo que responder por si próprio e pelos demais vereadores, motivo pelo qual e a favor da criação dos cargos por questão de segurança. Usou da palavra a vereadora Neuza Costa Souza, dizendo que testemunhou o quanto a presidente Leni sofreu nessa Casa por falta de um assessor da presidência. Porém já havia deixado claro que não votaria para a criação do cargo de diretor por se tratar de um cargo desnecessário, no entanto por saber da necessidade que o presidente tem em contratar um advogado e os dois cargos está no mesmo projeto não poderá prejudicar o presidente, e com o coração dolorido, mais pelo bem da Câmara, votará a favor desse projeto que vai de brinde o cargo de diretor. O vereador Alessandro Torquato usou da palavra dizendo que ficou claro que pela maioria e pela segurança seria necessário o cargo de assessor jurídico, mais é contra a criação dos dois cargos, porém até votaria a favor se desmembrasse o projeto e constasse apenas o cargo de assessor para dar segurança jurídica mencionada pelo vereador Paulo Hara, que concorda que precisa

